



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
22/04/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Gustavo Souza Cavalcante

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA INCLUINDO PEÇAS, DOS VEÍCULOS CAMINHONETES MITSUBICHIS L200 TRITON E CAMINHONETE TOYOTA HILLUX CDSRVA4FD.

##### 1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

**ALTA:** A prioridade na prestação dos serviços é justificada pela necessidade de garantir a segurança, eficiência operacional, conformidade legal, e a redução de custos a longo prazo.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A prestação dos serviços dos veículos é essencial para garantir a segurança, a eficiência operacional e a durabilidade dos mesmos, pelo desgaste natural e pela manutenção periódica dos veículos tendo em vista que os mesmos perderam a garantia e faz-se necessária a sua manutenção devido a grande demanda de utilização dos mesmos. Informamos que se faz necessária à licitação para aquisição das peças e materiais conforme valores estimados acima relacionados, para que seja realizada a manutenção de maneira adequada, visando atender a demanda da Secretaria Requisitante, proporcionando assim maior conservação e durabilidade, uma vez que, ao efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos corrobora para com uma vida útil mais longa desses veículos. Necessidade de aquisição esta, em atendimento também às exigências constitucionais e o interesse da coletividade, tendo em vista que há obrigatoriedade desses veículos estarem em perfeitas condições de uso para fazerem os percursos necessários bem como mais agilidade e economia na utilização desses veículos. A formalização da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTÃO 2025/2028**



demanda para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças, é uma ação estratégica que visa atender às seguintes justificativas:

**Segurança:** Veículos em condições inadequadas representam riscos tanto para os motoristas quanto para terceiros. A manutenção preventiva e corretiva assegura que todos os sistemas do veículo funcionem corretamente, minimizando a probabilidade de acidentes.

**Eficiência Operacional:** A manutenção regular dos veículos contribui para a eficiência do desempenho, resultando em melhor consumo de combustível e reduzindo o tempo de inatividade. Isso é crucial para operações que dependem da mobilidade, como transporte de pessoas ou entregas.

**Redução de Custos:** A manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que a manutenção corretiva. Ao formalizar a demanda por serviços de manutenção, podemos programar intervenções que evitem falhas maiores e, conseqüentemente, despesas inesperadas com reparos urgentes.

**Cumprimento de Normas e Regulamentações:** A manutenção regular dos veículos é muitas vezes exigida por legislações e normas de segurança. A formalização da demanda garante que estaremos em conformidade com tais exigências, evitando multas e penalidades.

**Controle de Qualidade:** Garantir que as peças utilizadas sejam de qualidade reconhecida e que os serviços prestados sigam padrões estabelecidos, resultando em maior confiabilidade e performance dos veículos. Diante do exposto, a formalização da demanda para a prestação de serviços de manutenção dos veículos, com o fornecimento de peças, é uma medida fundamental para assegurar a continuidade das operações, a segurança dos usuários e a otimização dos recursos disponíveis.

### 3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	UND	Código TCE	Quant	Especificação/Serviços	Valor Unit	Valor Total
01	SRV	215318-1	20	SERVIÇOS DE TERCEIRO MÃO DE OBRA MECANICA	R\$: 300,00	R\$: 6.000,00
02	SRV	0002789	10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO	R\$: 2.000,00	R\$: 20.000,00
03	SRV	226315-7	07	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEÇOTE	R\$: 3.500,00	R\$: 24.500,00
04	SRV	00016370	10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REMOÇÃO CAIXA DE DIREÇÃO E FIXAÇÃO	R\$: 2.000,00	R\$: 20.000,00
05	SRV	0007729	10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REMOÇÃO DE DIFERENCIAL DIANTEIRO PARA MANUTENÇÃO	R\$: 1.800,00	R\$: 18.000,00
06	SRV	225226-0	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BALANCEAMENTO	R\$: 200,00	R\$: 3.000,00
07	SRV	224382-2	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ALINHAMENTO	R\$: 200,00	R\$: 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$: 94.500,00

Item	UND	Código TCE	Quant	Especificação/Peças	Valor Unit	Valor Total
01	UND	386741-2	14	PNEUMATICO - DIMENSOES 255X75 R16, CONSTRUCAO EM BORRACHA PNEUMATICA, REFORCADA, ARO 16,6 LONAS, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	R\$: 920,00	R\$: 12.880,00
02	UND	109937-0	14	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 215/75R17.5, CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, ARO 17.5, IC 126/124, COM CERTIFICADO INMETRO	R\$: 790,00	R\$: 11.060,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTÃO 2025/2028**



03	UND	198190-0	14	CAMARA DE AR - PARA PNEU 700, ARO 16 PF	R\$: 50,00	R\$: 700,00
04	UND	140040-1	14	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 7.00X16	R\$: 50,00	R\$: 700,00
05	UND	73525-6	14	PROTETOR DE CAMARA DE AR - BORRACHA, CAMARA DE AR, 1000X20	R\$: 50,00	R\$: 700,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$: 26.040,00

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria Municipal de Administração;

**Responsável(eis) pela demanda:**

Gustavo de Souza Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 335/BAB/PMR/2025